

EDITAL INTERNO N° 028/2019/USJ

ESTABELECE O QUINTO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o quinto processo seletivo de atribuição de carga horária para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do **Curso de Pós-Graduação em Didática e Metodologias para a Educação Básica**, relativa ao ano letivo de 2019, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1 Fica determinado o período de **30 de abril a 06 de maio de 2019**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do **Curso de Pós-Graduação em Didática e Metodologias para a Educação Básica**, que será ofertada no decorrer do ano letivo de 2019 (conforme calendário constante no ANEXO I).

2. Das Disposições Gerais

2.1. O presente edital contempla 02 (duas) vagas, com remuneração de 32 (trinta e duas) horas-aulas por disciplina, no valor de R\$ 73,24 cada hora/aula, para Especialistas; de R\$ 82,39 cada hora/aula, para Mestres; e de R\$ 91,55 cada hora/aula, para Doutores.

2.2. Os valores referidos no item anterior devem ser multiplicados pelo número de aulas efetivamente ministradas no mês.

2.3. A disciplina objeto deste processo seletivo será ofertada em 08 (oito) encontros de 04 (quatro) horas-aulas, totalizando 32 (trinta e duas) horas-aulas efetivamente ministradas, sendo a carga horária de cada encontro compreendida entre às 18h30min e às 22h00min, com 10 (dez) minutos de intervalo.



2.4. Ao professor que tiver sido selecionado, será atribuído aumento de carga horária para o período relativo à oferta da disciplina, a qual deverá ser ministrada nos dias discriminados no Anexo I do presente edital.

2.5. As aulas ocorrerão no auditório da Casa do Educador, localizado na Rua Joaquim Vaz, nº 1312, no bairro Praia Comprida (sobreloja do prédio da Luminar).

2.6. O docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho, por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item 2.3.

2.7. O docente que tiver sido selecionado não poderá declinar das horas de sala de aula nos cursos de graduação, já distribuídas para este ano letivo.

2.8. O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com a elencada no Anexo I.

2.9 Nos casos em que houver empate na inscrição para a disciplina, ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Maior titulação;

3º - Maior experiência docente na disciplina ou na área correlata;

5º - Maior tempo de docência no ensino superior;

6º - Maior tempo de vínculo com o USJ;

7º - Maior idade.

2.10. Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

2.11. São atribuições do professor orientador de TCC do Curso de Pós-graduação objeto deste Edital Interno:

- Auxiliar na definição e na elaboração do tema de estudo do trabalho final do curso;
- Manter contato permanente com o pós-graduando orientado enquanto este estiver matriculado no curso, fazendo cumprir o prazo para a conclusão do curso;
- Examinar, orientar, avaliar e emitir pareceres sobre o TCC/Artigo;
- Auxiliar o pós-graduando na definição da metodologia e das teorias que fundamentarão o trabalho final.



3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, até às **21h00m do dia 07 de maio de 2019**, os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo II);
- II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);
- III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

3.2 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente também poderá inscrever-se, até às **21h00m do dia 07 de maio de 2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 3.1 para o e-mail [gستاopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para gستاopessoasusj@gmail.com.

Parágrafo Único – A inscrição tratada no *caput* (item 3.2) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.

4. Da Comissão Responsável

4.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso, do seguinte modo:

5.1.1 presencialmente, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min; **ou**

5.1.2 por meio do e-mail gستاopessoasusj@pmsj.sc.gov.br ou para gستاopessoasusj@gmail.com

6. Do Resultado

6.1 O Resultado do presente Processo de Atribuição de Aulas tem previsão de publicação no dia **06 de maio de 2019**.

7. Das Disposições Finais

7.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital Interno, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

7.2 As datas previstas no Anexo I poderão sofrer alterações mediante avaliação da Reitoria e por decisão unilateral da instituição.



7.3 Ao professor selecionado por intermédio deste edital, cabe a responsabilidade pela entrega e/ou postagem da documentação pedagógica, tais como lançamento de notas e de frequências, dentre outros, no site do USJ, em conformidade aos prazos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e no Regimento Geral do USJ.

7.4 O professor selecionado por intermédio deste edital será convocado a participar de uma reunião pedagógica prévia, para tratar de encaminhamento do curso e outros assuntos a ele relacionados, presidida pela Coordenadora do Curso, Professora Mestre Rute da Silva.

7.5 Ao requerer atribuição de carga horária por intermédio deste edital, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da disciplina solicitada, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas deflagrados no decorrer do ano de 2019.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 29 de abril de 2019.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2019

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Eu, _____

CPF _____, venho requerer:

I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) na(s) disciplinas(s) abaixo relacionada(s):

ATRIBUIÇÃO DE AULAS			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 028/2019**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Docente



1E7BFD08F86AACEB0C12AFDA1738ED

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu _____, CPF _____,
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

